

PLANO DE TRABALHO

- () CONVÊNIO ORIGINAL
 () TERMO ADITIVO – (PRAZO/VALOR) ou APOSTILAMENTO
 (x) ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO – RUBRICA

ANEXO I– DADOS CADASTRAIS

I– IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

01– CNPJ 76.610.690/0001-62		02– NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione		03– EXERCÍCIO 2022/2025
04– ENDEREÇO COMPLETO R. José Gonçalves Júnior		05– Nº 140	06– REGIONAL DE SAÚDE 2ª	
07– MUNICÍPIO Curitiba		08– CAIXA POSTAL	09– CEP 81220-210	10– UF PR
11– DDD 41	12– FONE 3314-1900	13– CELULAR CORPORATIVO (41) 99675 - 8515		14– E-MAIL parceiro@pequenocotolengo.org.br
15– NOME DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO Priscila Guimarães		16– TELEFONE (COM e CELULAR) (41) 33141941 (41) 99675-8515		17– E-MAIL parceiro@pequenocotolengo.org.br

18– CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO
BANCO (Código/Nome): 001 - Banco do Brasil

AGÊNCIA: 1622-5

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 22295-X

II– IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

01– NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE Renaldo Amauri Lopes		02– CPF N 611.562.489-49		
03– CARGO OU FUNÇÃO Presidente	04– DATA POSSE 11/03/2020	05– RG Nº 6.340.000-9	06– EXPEDIÇÃO/DATA 08/10/1991	07– ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/PR

08– ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO
Rua José Gonçalves Júnior, 140 – Campo Comprido Curitiba/PR 81.220-210

III – OUTROS PARTÍCIPES

01– NOME	02– CNPJ	03– CEP	04– UF
05– ENDEREÇO	06– TELEFONE	07– E-MAIL	

ANEXO II– DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Identificação do Tipo de Objeto

Equipar espaços para a realização contínua e ininterrupta de atendimentos de saúde voltados a pacientes do SUS, priorizando nesse processo a qualidade e a promoção do bem estar. Por meio da aquisição de equipamentos.

Destinatário do Serviço - População Beneficiada

População Curitiba 1.773.733 pessoas (Censo, 2022) e demais 28 municípios da 2ª Regional de Saúde do Paraná.

Capacidade Instalada

DESCRÍÇÃO FUNÇÃO	QUANTIDADE
Assistente Administrativo	2
Assistente Social	8
Auxiliar de Enfermagem	67
Cirurgião Dentista Clínico Geral	2
Diretor de Serviços de Saúde	1
Enfermeiro	30
Enfermeiro Estomatologista	1
Farmacêutico	3
Fisioterapeuta Geral	23
Fonoaudiólogo Geral	7
Gerente de Serviços De Saúde	1
Médico Cirurgião Geral	1
Médico Clínico	9
Médico Fisiatria	1
Médico Geriatra	3
Médico Infectologista	1
Médico Neurologista	1
Médico Pediatra	1
Médico Pneumologista	1
Médico Psiquiatra	1
Nutricionista	2
Psicólogo Clínico	10
Supervisor Administrativo	1
Técnico de Enfermagem	39
Técnico em Nutrição e Dietética	2
Terapeuta Ocupacional	5

RECURSOS FÍSICOS	METRAGEM	QUANTIDADE
Direção	29,22 m ²	1
Desenvolvimento Institucional/ Controladoria	34,57 m ²	1
Escola	404,00 m ²	1
Serviço Social	18,33 m ²	1
Financeiro	37,87 m ²	1
Recursos Humanos	38,92 m ²	1
Compras / Prestação de Contas	32,98 m ²	1
Consultoria Clínica	12,90 m ²	1
Sala de Atendimento - Psicologia	16,84 m ²	1
Sala de Atendimento – Nutrição	17,85 m ²	1
Sala de Atendimentos	33,84 m ²	1
Sala Multissensorial	33,66 m ²	1
Sala de Atendimento – Fisioterapia	17,85 m ²	1
Farmácia	52,26 m ²	1
Hidroterapia	123,14 m ²	1
Lar Maria de Nazaré	1.212,67m ²	1



Lar Divina Providência	492,49m ²	1
Lar São Francisco	805,91m ²	1
Lar Anjo da Guarda	876,98m ²	1
UCCI Santa Terezinha	1469,31m ²	1
Casa Lar Dom Gaspar Goggi	127,605m ²	1
Casa Lar Ir. Maria Plautilla Cavallo	127,605m ²	1
Casa Lar Dom Carlos Sterpi	127,605m ²	1
Casa Lar Beato Francisco Dzerwiecki	127,605m ²	1
Casa Lar Frei Ave Maria	127,605m ²	1
Casa Lar Antônio Arrué Peiró	127,605m ²	1
Casa Lar Pe. Ricardo Gil Barcelón	171,00m ²	1
Casa Lar Sênior Mama Carolina	173,36m ²	1
Barracão Multifuncional	766,00m ²	1
Salão de Eventos/Manutenção	2850,08m ²	1
Setor de Telemarketing	274,00m ²	1
Unidade de Alimentação – UAN	706,98m ²	1
Bazar da Amizade	793,35m ²	1
Lavanderia Industrial/Almoxarifado	406,35m ²	1
Pista de Equoterapia	595,23m ²	1
Unidade de Triagem	195,00m ²	1

Metas a serem atingidas ²	Unidade de Medida ³		Quantidade
	Unidades	Atendimentos	
Aquisição de equipamentos			221
Manter os atendimentos de saúde			média mensal de 32.000
Etapas/ Fases de execução ⁴	Data Início	Data Final	Valor previsto
Pesquisa de preços	Até 20 dias após recebimento da parcela	Após 30 dias	Sem custo
Aquisição de equipamentos	Até 30 dias após pesquisa de preços	Após 30 dias	R\$ 255.209,22
Prorrogação de prazo	22/12/2024	22/06/2025	Sem custo
Prestação de Contas SIT/TCE	Bimestralmente a partir da assinatura	Ao término do convênio	Sem custo

Justificativa da relação entre custos e resultados, inclusive para aquilatação da equação custo/ benefício do desembolso a ser realizado pela Administração em decorrência do convênio.

O Complexo de Saúde Pequeno Cotolengo é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atua há 57 anos na promoção e defesa de direitos de pessoas com múltiplas deficiências (físicas e mentais), de todas as idades, e diferentes níveis de complexidade, que encontram se em situação de abandono e risco, e também asilados hospitalares do Estado do Paraná. Devido as múltiplas deficiências, nossos assistidos necessitam de amplos e contínuos atendimentos. Atualmente, o Cotolengo oferta cotidianamente um fundamental tripé de atendimentos (acolhimento, saúde e educação), e defende que esses precisam ser contínuos e ofertados com extrema qualidade, para que possam promover o pleno

desenvolvimento da pessoa assistida. Voltamos também nosso desenvolvimento organizacional para ampliarmos nossos atendimentos na área da saúde e atendimentos SUS ao público externo em duas novas unidades objeto do presente pleito e plano de trabalho. O Complexo de Saúde Pequeno Cotolengo deu início, no ano de 2018, com os atendimentos ao público externo, no que tange a questão dos atendimentos de saúde. Foi nesse ano em questão, que foi inaugurada a UCCI – Unidade de Cuidados Continuados Integrados Santa Terezinha, que tem como objetivo liberar mais de 2,2 mil leitos na rede de saúde pública. Ao todo são 31 leitos exclusivos SUS – Sistema Único de Saúde. Os serviços disponibilizados pela UCCI, são voltados à pacientes em situação clínica estável, que necessitam de reabilitação e/ou adaptação a sequelas decorrentes de processo clínico, cirúrgico ou traumatológico, com alguma patologia crônica ou deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados e que não possuem condição de auto sustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência. Pacientes em situação de perda de autonomia, aqueles com limitações psicossociais, físicas, funcionais, neurológicas, e/ou motoras, restritos ao leito, ou em qualquer condição clínica que indique a necessidade de cuidados prolongados. A UCCI possui um direcionamento multidisciplinar de assistência integral, humanizada e individualizada. Esta articula com os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde para o usuário com necessidade de cuidados prolongados. Atende os requisitos necessários para dar a continuidade dos cuidados ao paciente crônico ou em reabilitação temporária, dentro do processo assistencial em conformidade com os princípios da integridade, equidade e universalidade da assistência à saúde no âmbito do SUS, dentro de uma estratégia intermediária entre os cuidados hospitalares de caráter agudo e crônico reagudizado e a Atenção Básica. Para o ingresso desse paciente na UCCI, são necessárias algumas condicionantes. Essa entrada é regulada, por meio de questões estabelecidas pelo gestor local de saúde. O fluxo para o ingresso, ocorrerá da seguinte forma: a. O hospital de origem, onde o paciente se encontra, realiza uma solicitação à SMS (Secretaria Municipal de Saúde) / Superintendência de Gestão, para que seja feita a transferência do paciente para a UCCI; b. A Superintendência de Saúde encaminha ao CCAA (Centro de Controle, Avaliação e Auditoria) a solicitação para a verificação das condições da UCCI, para que seja possível ocorrer a transferência; c. Ao entender que a UCCI atende aos critérios para a realização desses cuidados, o CCAA emite um parecer e encaminha para a Superintendência de Gestão, que articulará com o Complexo Regulador para a efetivação da transferência do paciente para a UCCI; d. A unidade de origem (hospital) ficará responsável até o momento da transferência, essa que se dará pelo Complexo Regulador.

Como a UCCI é um espaço de transição para o paciente que está em reabilitação e/ou adaptação, há um processo estabelecido também para sua saída: a. Ação ou retorno familiar: nesse caso, será recebido a solicitação por meio do Poder Público e a documentação referente à transferência de responsabilidade para adoção e retorno familiar; b. Transferência: quando há quebra de contrato, ou quando existe a alteração do perfil do paciente. Nesses casos, poderá realizar a solicitação ao Órgão responsável para a transferência de responsabilidade de seu atendimento; c. Alta hospitalar, sendo que esses ocorrem nas seguintes situações – objetivos atingidos; objetivos parcialmente atingidos; objetivos não atingidos; intercorrência; alta a pedido; d. Óbito, haja vista que nesse caso, o processo seguirá conforme legislação vigente. Não obstante a isso, está em processo de finalização de construção a nova UH – Unidade Hospitalar São Luis Orione. O novo espaço de atendimentos de saúde, contará com 25 leitos, destinados a pacientes idosos ou com doenças crônicas advindos da rede SUS, que receberam alta médica, mas requerem de atendimentos e um plano terapêutico. Esses pacientes terão ao longo da sua internação, atendimentos focados na recuperação, sendo direcionados nesse processo a autonomia e funcionalidade do paciente. Ademais a reabilitação, serão trabalhados também pela equipe multidisciplinar, a readequação e a reinserção familiar e social. Essa contratualização para os encaminhamentos de pacientes à UH, se dá por meio de Secretárias de Saúde, que em contato com o Complexo de Saúde Pequeno Cotolengo, encaminha esse paciente, e a OSC viabiliza os atendimentos necessários, conforme cada demanda, especificamente. Os pacientes à serem atendidos na UH, terão como perfil em comum, a condição de saúde com vistas a reabilitação e recuperação. Esses pacientes em dependência funcional, e que necessitam dessa reabilitação, acabam por ocupar leitos hospitalares de alta complexidade por longos períodos. Isso se deve a falta expressiva de espaços que possam realizar esses atendimentos, a pacientes que demandam de um acompanhamento mais atencioso, após alta hospitalar. A UH será de grande importância, pois irá desocupar a demanda hoje existente de pessoas com esse perfil. Assim como a UCCI, os pacientes internados na



UH também ficarão de forma transitória. Desse modo, durante o processo de reabilitação, a equipe multidisciplinar fará também um trabalho em conjunto com as famílias dos pacientes, para que esses estejam preparados para prestar qualquer tipo de auxílio à pessoa em recuperação. Entendendo a demanda urgente e de extrema importância na complementariedade do SUS, os equipamentos mencionados no plano, irão ser utilizados integralmente nos dois espaços de saúde mencionados: UCCI e UH, para atendimentos direto de pacientes oriundos da rede SUS. Em razão da quantidade expressiva de pessoas que serão atendidas (sendo 31 leitos na UCCI e 25 leitos na UH), e as complexidades de cada paciente, o presente pleito vem para qualificar e potencializar os atendimentos voltados a saúde, em específico para instrumentalizar a Unidade Hospitalar São Luis Orione (UH) e Unidade de Cuidados Continuados e Integrados Santa Terezinha (UCCI). Os carros beira leitos serão equipados com os notebooks e leitores de códigos de barras, os quais serão utilizados para a ampla execução de um programa de gestão em saúde. Os equipamentos em questão serão fundamentais para auxiliar os profissionais na inserção de dados nos prontuários, e de toda evolução clínica dos assistidos e dos pacientes em algum tipo de tratamento. Ademais, esses equipamentos fundamentarão a identificação rápida e efetiva dos medicamentos, por meio da dupla checagem, à serem manuseados pelos profissionais da farmácia e enfermagem e distribuídos entre os pacientes. Os equipamentos mencionados permitirão aos profissionais um acompanhamento mais dinâmico, direto e amplo dos quadros de saúde dos pacientes. Esse equipamento será de grande importância, pois trará mais assertividade e efetividade ao trabalho desenvolvido.

Com o uso de um carrinho beira leito, o profissional de enfermagem pode cuidar dos pacientes sem perder tempo em procurar os medicamentos e materiais para administração dos mesmos durante o período de tratamento. Tudo o que é transportado no carrinho de medicamentos é organizado de antemão para que a equipe de enfermagem possa se concentrar exclusivamente nas necessidades do paciente, sem precisar que sair da sala e manter o foco no paciente, eliminando o erro de medicação. A UAN – Unidade de Alimentação e Nutrição, conta em sua equipe com uma Nutricionista Clínica que é responsável por avaliar, diagnosticar e acompanhar o estado nutricional de cada atendido pelas referidas unidades parte do presente pleito. Nesse sentido a aquisição dos carros de transporte de alimentação um para cada unidade, tem em sua a principal função facilitar o transporte de refeições dentro de um ambiente hospitalar e de cuidados continuados. O produto é de grande utilidade para entregar alimentos aos pacientes assistidos na temperatura específica. É possível transportar simultaneamente tanto alimentos quentes quanto frios por conta da divisória que separa os pratos sem interferência. Além disso, o carro térmico pode controlar a temperatura interna por até 60 minutos, sendo assim as refeições são entregues quentes e em um tempo hábil, sem atrasos ou intercorrências. E para pacientes que possuem uma dieta especial elaborada por nutricionista ou pelo próprio médico, manter alimentos em uma temperatura correta auxilia na sua recuperação, em complemento faz também da presente solicitação os partos térmicos em complemento a ação de suporte para a segurança alimentar do público alvo do plano.

Esses atendimentos da nutrição clínica beneficiam diretamente também a UCCI e a UH, pois os pacientes atendidos nesses locais, requerem da ingestão de uma alimentação que fomente ótimos quadros de saúde e seja adequada a cada necessidade nutricional prescrita, para o pleno auxílio em sua reabilitação e recuperação. Desse modo, são ofertadas refeições ao longo do dia, que atendam às necessidades nutricionais dos pacientes.

Por fim, as cadeiras de banho um produto indispensável para uso dos pacientes com limitações na locomoção ou que apresentam dificuldades para permanecer na posição ereta durante sua higienização corporal e também em pacientes em fase de reabilitação, que buscam qualidade de vida e conforto nas atividades diárias, organizando a rotina de todos os envolvidos, garante a higienização dentro das possibilidades e diminui o risco de contaminação microbiana nas partes do corpo.

Justificativa para solicitação de prorrogação de prazo de 22/12/2023 a 22/12/2024

Pela prorrogação de prazo de execução do presente Plano de Trabalho, o Complexo de Saúde Pequeno Cotolengo poderá trabalhar sua execução completa. Logo, a prorrogação se faz necessária para que haja tempo hábil para a Organização executar todo o Plano de Trabalho, bem como o planejamento e a utilização de todos os recursos disponíveis, inclusive possíveis rendimentos e economicidade, dentro do escopo do termo firmado.

Justificativa para solicitação de prorrogação de prazo de 22/12/2024 a 22/06/2025

O Complexo de Saúde Pequeno Cotelengo, inscrito no CNPJ sob o nº 76.610.690/0001-62, vem solicitar formalmente a prorrogação do prazo de execução do presente termo por mais seis meses, com nova data de término em 22/06/2025.

O objeto do projeto, a aquisição de equipamentos de saúde conforme especificações anteriores, permanece inalterado. Contudo, considerando a demanda crescente por nossos serviços e a necessidade de manter a qualidade dos atendimentos prestados aos nossos acolhidos e pacientes, solicitamos nova prorrogação.

Informamos que as aquisições previstas no termo original já foram concluídas e o saldo de economicidade existente (R\$16.831,68) mais os rendimentos das aplicações financeiras (R\$5.629,17), totalizando R\$22.460,85 que será utilizado para a aquisição de novos equipamentos, visando ampliar a capacidade de atendimento e melhorar a qualidade dos serviços ofertados pelo Complexo de Saúde Pequeno Cotelengo.

Justificativa para utilização de saldo de economicidade e rendimentos da aplicação financeira:

Os equipamentos pleiteados serão utilizados para melhorar e assegurar os atendimentos em saúde, sendo necessários nas diversas áreas mencionadas do Complexo, beneficiando tanto os acolhidos como os pacientes das unidades hospitalares e do ambulatório.

A aquisição de kits de estetoscópio e aparelhos de pressão, tesouras cirúrgicas e oxímetros, são fundamentais para equipar os profissionais da saúde, garantindo o acesso às ferramentas adequadas para execução do trabalho rotineiro, pois estes equipamentos são utilizados na maior parte dos atendimentos.

As caixas térmicas com termômetro, são ideais para o transporte de exames laboratoriais, garantindo a conservação do conteúdo, até o destino final. Outro pedido que otimiza o trabalho, são os alarmes para sinalização que serão instalados nos banheiros, pois como o público da Organização são pessoas com mobilidade reduzida, idosos e pacientes em reabilitação, estas campainhas funcionam para pedir ajuda aos profissionais da saúde quando necessário, seja por algum acidente ou para solicitar apoio em alguma atividade.

De acordo com o perfil dos atendidos do Complexo, torna-se indispensável a compra de cadeiras de banho e cadeiras de rodas, sendo específica para obesos, pois assim os pacientes que estão nessa condição conseguem ter uma higiene adequada e conforto, visto que já possuem limitações de locomoção, devido a reabilitação, garantindo a melhor higienização, dentro das possibilidades, assim como maior qualidade de vida com o tamanho adequado das cadeiras. Para otimizar e conseguir realizar atendimentos para todos os acolhidos e pacientes, a aquisição de novos inaladores é fundamental, pois muitos utilizam esse equipamento, assim sua renovação precisa ser feita de forma recorrente.

Aquisição de um Laser Therapy EC, a terapia é direcionada para diminuição do processo inflamatório, dores articulares, musculares e para melhora do processo de cicatrização. Um equipamento que contribui na qualidade de vida dos beneficiários, por meio do alívio da dor, podendo ser utilizado em feridas mais extensas, como as úlceras de pressão que ocorrem nos pacientes acamados, devido aos longos períodos na mesma postura. Sendo assim, conforme o objeto apresentado, estes equipamentos são necessários para a continuação e otimização do funcionamento da área de saúde do Complexo de Saúde Pequeno Cotelengo.

ANEXO III – PLANO DE APLICAÇÃO

Discriminação ⁵	Quantidade	Custo Unitário	Total
DESPESAS CORRENTES			

Soma Despesas Correntes R\$			R\$ 0,00
-----------------------------	--	--	----------

DESPESAS DE CAPITAL:	Quantidade	Custo Unitário	Total
4.4.90.52.08 Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar			
Leitor Código de barra - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 4. 4. 90. 52. 35 ADQUIRIDO	40	R\$ 282,00	R\$ 11.280,00
Notebook - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 4. 4. 90. 52. 35 ADQUIRIDO	40	R\$ 3.729,00	R\$ 149.160,00
Cadeira de banho de alumínio, com travas – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 ADQUIRIDO	10	R\$ 619,46	R\$ 6.194,60
Carro beira leito – APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO – ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR 4.4.90.52.08 ADQUIRIDO	6	R\$ 4.230,00	R\$ 25.380,00
Carro de transporte Alimentação Fechado - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 ADQUIRIDO	2	R\$ 14.334,86	R\$ 28.669,72
Prato térmico – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS 4.4.91.52.12 ADQUIRIDO	58	R\$ 213,62	R\$ 12.389,96
Soma Despesas Capital R\$			R\$ 233.074,28
Itens a serem adquiridos com o saldo de economicidade e rendimentos da aplicação financeira			
Cadeira de banho Flex Plus 200 kg	2	R\$ 1595,67	R\$ 3.191,34
Alarme para sinalização PCD	15	R\$ 185,00	R\$ 2.775,00
Laser Therapy EC	1	R\$ 5.385,00	R\$ 5.385,00
Inalador e nebulizador	10	R\$ 198,50	R\$ 1.985,00
Tesoura Cirúrgica	20	R\$ 29,98	R\$ 599,60
Estetoscópio + Aparelho de pressão	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
Caixa Térmica 5l com Termômetro	5	R\$ 233,40	R\$ 1.167,00
Cadeira de rodas 180kg	2	R\$ 1.501,00	R\$ 3.002,00
Oxímetro Portátil UT100MD	2	R\$ 1.490,00	R\$ 2.980,00
Soma Despesas de Capital R\$-		----- -	R\$ R\$ 22.134,94
VALOR TOTAL (Correntes e Capital)			R\$ 255.209,22

⁵ Relaciona os itens de despesas que serão necessárias para a realização do objeto conveniado conforme código de classificação da despesa, normatizada pelo Secretário do Tesouro Nacional

Período de Execução:
Início – Após a Liberação dos recursos
Fim – Consoante à cláusula de Vigência do Instrumento Convenial.

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Ressasse do Concedente

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
R\$ 249.905,96					
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela

Contrapartida do Tomador

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
R\$ 12.495,30					
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela

Rendimentos da aplicação financeira

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
R\$ 5.303,26					
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela

ANEXO V- DECLARAÇÃO DO TOMADOR

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO**, para fins de prova junto a Secretaria de Estado da Saúde, para efeitos e sob penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/ Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Em 04/02/2025.

RENALDO AMAURI Assinado de forma digital por
LOPES:61156248949 RENALDO AMAURI
Dados: 2025.02.04 17:04:32 -03'00'

Complexo de Saúde Pequeno Cotelengo
Pe. Renaldo Amauri Lopes
Presidente

FERNANDO LUIS Assinado de forma digital
por FERNANDO LUIS
MAZUR:02041814969 MAZUR:02041814969
Dados: 2025.02.05 08:38:02
-03'00'

Fernando Luiz Mazur
Contador

ANEXO VI– APROVAÇÃO

APROVO o Plano de Trabalho.

Curitiba, data da assinatura qualificada.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE